

PAC 2024 TRE-RJ



Novembro/2023

Versão: 1.0



Histórico de Registros

Versão	Aprovação pela Presidência do TRE-RJ
Versão 1.0	30/11/2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVO GERAL	4
NORMATIVOS ORIENTADORES	5
DIRETRIZES	6
METODOLOGIA	7
LNT – Levantamento de Necessidades de Treinamento 2024	7
Organização por Eixos Temáticos	7
Orçamento de Capacitação para 2023	8
EXECUÇÃO DO PAC 2024	11
Cronograma de execução e revisões periódicas	11
Acompanhamento do PAC	13
Indicadores	13
Avaliação das ações	14
AÇÕES DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	15



APRESENTAÇÃO

O PAC - Plano Anual de Capacitação propõe-se a ser um instrumento de planejamento e referência no que tange às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo de nosso capital humano. E, considerando o cenário no qual estamos inseridos, que não nos permite mais contar apenas com uma educação corporativa nos moldes tradicionais de mera transferência de saberes, precisamos encontrar diferentes caminhos/técnicas e ou abordagens para chegarmos aos objetivos pretendidos, abrangendo de uma forma global conhecimentos, habilidades e atitudes, preparando nosso corpo funcional para uma melhor atuação frente aos novos desafios impostos. Deste modo destacamos que as ações educativas não se restringem a realização de cursos, extrapolando para inúmeras práticas possíveis no universo da educação corporativa.

A cada ano o Tribunal se vê diante do desafio de responder às novas tecnologias, tendências e práticas da Gestão Pública, buscando ter na qualidade das entregas ao cidadão seu foco de ação, sem, entretanto, perder de vista a qualidade de vida de seus servidores e a promoção de um ambiente organizacional saudável. Na busca por este equilíbrio mostra-se imperiosa a necessidade de promover o contínuo desenvolvimento das pessoas, afinal, quanto mais mudanças e tecnologia temos mais explícita fica a importância de se valorizar aquilo que é essencialmente humano.

O PAC 2024 foi elaborado guardando alinhamento direto com o Plano Estratégico do TRE-RJ 2021/2026, visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (humanos e orçamentários) no atendimento tanto das necessidades estratégicas identificadas quanto das demandas tático-operacionais prioritárias para o exercício.



OBJETIVO GERAL

Ser uma ferramenta de planejamento da gestão da capacitação, para alinhar competências à gestão estratégica de pessoas, reunindo as estratégias educacionais a serem executadas ao longo de 2024 no sentido de promover a formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores, desenvolvendo competências que agreguem valor à Instituição e aos próprios servidores, sujeitos e parceiros na construção da aprendizagem.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) sistematizar o planejamento das ações de educação a serem executadas ao longo do ano de 2024, com foco em resultados.
- b) promover, por meio de ações de educação corporativa, a qualificação efetiva dos servidores, visando a melhoria do desempenho nas suas atividades/atribuições.
- c) ampliar o alcance das ações de educação corporativa, atendendo a um número cada vez maior de servidores com lotação em diferentes unidades.
- d) maximizar a eficiência da execução orçamentária destinada ao investimento em capacitação, visando à obtenção da melhor relação custo-benefício.



NORMATIVOS ORIENTADORES

A elaboração do Plano Anual de Capacitação do TRE-RJ, de acordo com o ATO GP TRE-RJ 09/17, alinha-se ao Programa Permanente da Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral (Res. TSE 22.572/07) e à Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Res. CNJ 192/14 e 246/18). Atende também ao disposto nas Res. TSE 22.692/08 e TRE RJ 975/16, que tratam das diretrizes para a implementação da metodologia da educação a distância - EAD no âmbito da Justiça Eleitoral e do planejamento das ações de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, respectivamente.

Alinhado às necessidades de adequação e atendimento às novas demandas, o PAC observa, ainda, recomendações de Resoluções do CNJ, a saber : Res. CNJ nº 351/20, 370/21(ENTIC-JUD), 347/20 (Governança das Contratações), 309/20 (DIRAUD-JUD), 400/21 (sustentabilidade), 401/21 (Acessibilidade) 440/21 (Liberdade Religiosa). Somam-se, ainda, normativos específicos do TRE-RJ que tratam de desenvolvimento gerencial, eleitoral, do Plano de Segurança Institucional, ética, entre outros temas relevantes para a formação do nosso corpo funcional.



DIRETRIZES

- A elaboração e execução do PAC é de responsabilidade compartilhada pelas unidades de formação no TRE-RJ :

EJE – Escola Judiciária Eleitoral

SEPLAT – Seção de Planejamento e Treinamento da VPCRE

SEDCOR – Seção de Educação Corporativa da CDESC/SGP

- O PAC tem como público alvo os servidores do quadro funcional do TRE-RJ (efetivos e removidos) e magistrados, entretanto o planejamento das ações de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados é tratado em Plano Específico elaborado pela EJE.
- Distribuir os recursos e esforços entre as unidades motivadoras das demandas, buscando equilibrar a realização das capacitações, no sentido de atender às necessidades do maior número possível de áreas do Tribunal.
- Otimizar recursos disponíveis priorizando turmas in company (turmas fechadas) e em parceria com outros órgãos e instituições.
- Priorizar a capacitação por meio de EAD e/ou modalidade telepresencial, considerando que viabilizam um maior alcance de unidades e servidores.
- Estimular, sempre que possível, a realização de instrutoria interna de modo a agregar conhecimento, valorizando o capital intelectual interno e trazendo, desta forma, múltiplos benefícios para o tribunal, com a otimização de recursos orçamentários, maior alcance das ações e contribuição para uma política de reconhecimento dos servidores.
- Fomentar a multiplicação de conhecimentos pelos servidores que participaram de ações educacionais.
- Investir no desenvolvimento de líderes.
- Estimular o autodesenvolvimento, ofertando trilhas de aprendizagem.



LNT – Levantamento de Necessidades de Treinamento 2024

Considerando a restrição orçamentária para capacitação no ano de 2024, e a necessidade de atendimento à determinação resultante do Plano de Avaliação das Eleições para a racionalização do quantitativo de capacitações em anos eleitorais, o processo de levantamento de necessidades de treinamento para o PAC 2024 foi realizado de forma a priorizar demandas obrigatórias (capacitações que necessariamente devem ocorrer para atender aos normativos do CNJ, TSE e TRE-RJ, sujeitas a acompanhamento próprio), as que fazem parte dos eixos obrigatórios (TIC, Governança de Contratações, Auditoria, Segurança Institucional) e as estratégicas. As ações destes eixos foram identificadas pelos respectivos gestores.

Organização por Eixos Temáticos

As capacitações levantadas foram organizadas em 7 eixos temáticos (visando contemplar diferentes perspectivas de competências), para os quais foram definidos gestores, que atuarão em suporte à DG para tomada de decisão, privilegiando-se uma visão sistêmica no planejamento das capacitações do Tribunal.

Eixos Temáticos:

1. **Eixo Auditoria** – Gestor: Secretário de Auditoria Interna – tem como objetivo desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias a formação de auditor (Res. CNJ 309/20)
2. **Eixo Governança de Contratações**– Gestor: Secretário de Administração – ações de capacitação que visem o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, habilidades e atitudes desejáveis para o bom desempenho das funções chave da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, membros das comissões de licitação, servidores que

atuam na pesquisa de preços, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases do processo de contratações e os gestores que atuam nos instrumentos de governança, tais como o PLS e o PAC (Art. 13, Res. CNJ 347/20);

3. **Eixo Segurança Institucional** – Gestor: Secretária de Gabinete da Presidência – Eventos voltados para à formação e especialização da Polícia Judicial no âmbito do TRE/RJ e de segurança da informação
4. **Eixo Eleitoral** – Gestor: Assessora EJE – Eventos que envolvam conhecimentos e habilidades relacionadas ao Direito Eleitoral e sua aplicação;
5. **Eixo Tecnologia da Informação** – Gestor: Secretário de Tecnologia da Informação – Eventos voltados ao desenvolvimento das competências técnicas necessárias à operacionalização da governança e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação
6. **Eixo Estratégico** – Gestor: Coordenador de Planejamento Estratégico – Eventos voltados à apropriação de tecnologias e disseminação de conhecimentos necessários para o desenvolvimento da estratégia organizacional, incluindo o Plano de Logística Sustentável;
7. **Eixo Gerencial , Técnico-comportamental** – Gestor: Secretária de Gestão de Pessoas – Eventos voltados para a formação e desenvolvimento de lideranças e para a aquisição, atualização e aperfeiçoamento de competências técnico-profissionais e habilidades comportamentais.



Orçamento de Capacitação para 2024

Disponibilidade orçamentária para o PAC 2024:

Orçamento Capacitação de Recursos Humanos – CDESC – R\$ 305.353,00

Orçamento Capacitação de Recursos Humanos TIC – R\$ 247.045,00

Orçamento EJE – R\$ 153.845,00

De forma coordenada com a CPLAN, visando atendimento ao direcionamento estratégico do Tribunal, a proposta apresentada consiste em distribuir a verba de modo a atender às capacitações identificadas como prioritárias.

A EJE é responsável por gerir o seu orçamento específico e independente para capacitação de servidores e magistrados em matéria eleitoral.

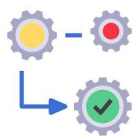
A estratégia para atendimento das demandas de capacitações obrigatórias por força de normativos será a de realizar a curadoria e organização de trilhas a serem disponibilizadas em nosso ambiente EAD com cursos desenvolvidos pelo tribunal, ou ainda cursos gratuitos oferecidos em sites como ENAP, CNJ, Senado, Bradesco, etc.

Deste modo o PAC 2024 contabiliza o total de 62 ações de educação corporativa. Distribuídas conforme abaixo:

Eixo Temático	Gestor	Orçamento	Quantidade de Ações
Eixo Auditoria	Secretário de Auditoria Interna	R\$35.000,00	04
Eixo Governança de Contratações	Secretário de Administração	R\$35.000,00	01
Eixo Segurança Institucional	Secretaria do Gab. da Presidência	R\$0,00	02
Eixo Eleitoral I	Assessora EJE	R\$ 153.845,00	03

Eixo Tecnologia da Informação	Secretário da TI	R\$ 247.045,00	33
Eixo Estratégico	Coordenador de Planejamento Estratégico	R\$113.000,00	06
Eixo Gerencial, Técnico e Comportamental	Secretária de Gestão de Pessoas	R\$20.000,00	13
Total			62

OBS: será reservado o valor de R\$36.000,00 para cobrir diárias de capacitação. A diferença entre os valores estimados para o total das capacitações e o valor disponível do total orçamentário será reservado para realizar demanda definida como prioritária e/ou inadiável no decorrer do exercício.



EXECUÇÃO DO PAC 2024

Cronograma de execução e revisões periódicas

A execução das ações de capacitação aprovadas caberá à respectiva Unidade de Formação de acordo com as competências regulamentares.

Será elaborada agenda anual, com calendário trimestral, em conjunto com as unidades demandantes, visando proporcionar um equilíbrio e melhor distribuição da execução das capacitações ao longo do ano, considerando a capacidade de execução das respectivas unidades de formação e os impactos das capacitações nas unidades que participarão das ações.

Destaca-se que as ações de capacitação obrigatórias, que são em grande número, precisarão ser priorizadas pela Alta Administração, em função da racionalização dos cursos em ano eleitoral (Plano da Avaliação das Eleições 2022).

Importante frisar que o presente plano não representa um engessamento das ações de capacitação, o PAC precisa estar aberto a ajustes que tenham por finalidade melhorá-lo e alinhá-lo à realidade e novas demandas deste Regional, havendo espaço para revisões como exclusão ou inclusão de ações, devidamente motivadas/justificadas.

As inclusões, exclusões ou substituições de ações de capacitação serão submetidas à Diretoria Geral, após manifestação do gestor de Eixo.

Importante ressaltar que foram necessários ajustes na formalização das demandas em razão de adequações dos processos de contratações ao disposto na LEI 14133/2021, considerando também a Portaria DG nº 41/2023 e a IN GP nº 02/2023. O que demandará das unidades requisitantes especial atenção aos prazos de antecedência para solicitação de cursos.



- 1- A confirmação do interesse na execução de capacitações a serem contratadas deverá ser formalizada pela unidade demandante através de envio à SEDCOR, **de processo SEI específico, onde deverá ser preenchido o DFD – documento de oficialização da demanda e o ETP – Estudo técnico preliminar**, observando-se o prazo mínimo de **20 dias úteis de antecedência** da data de realização para contratações de ações em **turmas abertas** e de **30 dias úteis** no caso de contratações de ações em **turmas fechadas**.
- 2- As solicitações de inclusão ou substituição de ações constantes do PAC, devem ser encaminhadas à SEDCOR, observando o disposto no Art. 9º do ATO GP 09/2017, considerando o orçamento disponível, com prazo de 45 dias de antecedência. As referidas solicitações serão submetidas à Diretoria Geral, após manifestação do gestor de Eixo.
- 3- O cancelamento de ações que já estejam em processo de contratação pela Sedcor deverá ser devidamente justificado, conforme formulário próprio.
- 4- As alterações do número de participantes (diferente da projeção informada no processo de elaboração do PAC) deverão ser justificadas, sempre que implicarem em impactos orçamentários.
- 5- Sempre que possível, **a desistência de servidores em participar de capacitações contratadas deverá ser comunicada à SEDCOR com 3 dias de antecedência**, visando viabilizar a substituição da participação por outro servidor interessado, mantendo-se um saldo positivo na relação de “custo oportunidade” e evitando-se também prejuízos ao erário.
- 6- **Eventos a distância ou na cidade do Rio de Janeiro deverão ter prioridade para realização**

As revisões do PAC, dentro do seu próprio período de execução, serão analisadas pelo Comitê Gestor da Estratégia (CGE), considerando as necessidades estratégicas da instituição e a disponibilidade orçamentária. Cabe ao CGE deliberar sobre o documento elaborado pela área de educação corporativa, antes que seja submetido à aprovação da Presidência.

Acompanhamento do PAC 2024

Para acompanhar a execução do PAC 2024, além dos indicadores estratégicos já monitorados, será elaborado trimestralmente relatório que consolide as informações abaixo, cujos dados subsidiarão o acompanhamento feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Planejamento Estratégico e alta administração do Tribunal:

- a) o percentual do orçamento efetivamente utilizado e o disponível;
- b) o percentual de ações efetivamente realizadas;
- c) proposta de alterações a serem efetuadas no PAC;
- d) a quantidade de servidores treinados.



Indicadores

Corporativamente, o PAC 2024 será acompanhado por dois indicadores estratégicos:

IE 42 – Taxa de Aderência, que trimestralmente mede a relação entre o total de cursos realizados e o total de cursos previstos no PAC, cuja meta para 2024 é de 70%.

IE 44 – Taxa de Servidores Capacitados, que semestralmente mede o quantitativo de servidores que alcançaram o mínimo de 8 horas de capacitação no ano, cuja meta para 2024 é 60%.

Avaliação das ações

Orientado pelo Art. 13 da Res. CNJ 192/2014, as ações de educação deverão ser avaliadas, independente da modalidade e sempre que possível, observada a especificidade da ação formativa, em quatro dimensões, a saber: reação, aprendizagem, aplicação e resultados, cujas avaliações servirão para a melhoria contínua das capacitações, não sendo descartadas outras métricas para esta finalidade.

Respeitando-se o estágio de maturidade institucional, a Seção de Educação corporativa/CDESC aplicará as dimensões avaliativas de forma gradativa, buscando sempre a maior abrangência possível no caso concreto.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

EIXO AUDITORIA * Gestor: Secretário de Auditoria Interna – SAU Orçamento -R\$35.000,00 Público Alvo: servidores da SAU Unidade de formação: Sedcor * Conformidade com a Res. CNJ nº 309/20 e TRE-RJ nº 1139/2020		
Ordem	Unidade Demandante	Ação
1	SAU	AUDI - Ênfase em Órgãos Públicos (IIA Brasil)
2	SAU	Report Novo
3	SAU	Data Analytics (IIA Brasil)
4	SAU	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI

EIXO GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES * Gestor: Secretário de Administração –SAD Orçamento -R\$35.000,00 Público Alvo: servidores envolvidos com processos de contratações Unidade de formação: Sedcor * Conformidade com a Res. CNJ nº 347/20		
Ordem	Unidade Demandante	Ação de capacitação
1	SAD	19º Congresso Nacional de Pregoeiros

EIXO SEGURANÇA INSTITUCIONAL**Gestor: Secretária do Gabinete da Presidência**

Público Alvo: servidores das unidades de segurança

Unidade de formação: Sedcor

* Conformidade com a Res. CNJ nº 291/19, Res. TSE nº 22595/07, Res. TRE nº 1135/20 e 1146/20, Ato GP TRE-RJ nº 225/20

Ordem	Unidade Demandante	Ação de capacitação
1	Res. TSE nº 22595/07	Programa Anual de reciclagem
2	ATO GP Nº 225/2020, SEI nº 2021.0.000033975-4 -Rec.Auditoria	Formação de Brigadistas

EIXO ELEITORAL**Gestor: Assessora EJE**

Orçamento específico da EJE / SEPLAT

Público Alvo: todos os servidores

Unidade de formação: EJE

Ordem	Unidade Demandante	Ação de capacitação
1	PIE 2024	Registro de candidatura (Curso mais procedimental: Cand X PJe)
2	PIE 2024	Capacitação da Força de Trabalho - Fechamento de Cadastro
3	PIE 2024	Comunicação Institucional Inclusiva durante o Processo Eleitoral
4	EJE	FOFO - Formação de formadores

EIXO TIC * Gestor: Secretário de Tecnologia da Informação- STI Orçamento: R\$247.045,00. Público Alvo: servidores da STI Unidade de formação: SEDCOR * Conformidade com a Res. CNJ nº 370/21		
Ordem	Unidade Demandante	Ação de capacitação
1	STI	xTech Legal – Programa Executivo para Lideranças da Justiça
2	STI	Kanban Systems Improvement (KSI)
3	STI / COINF / COLOG / COSEL / CSCOR	ITIL® 4 DPI – DIRECT, PLAN AND IMPROVE
4	STI / CSCOR	CRISC Certified in Risk and Information Systems Control Curso Preparatório
5	STI / CSCOR	Preparatório Certificação PfMP® – Portfolio Management Professional® (PfMP) do PMI®
6	STI/COINF, CSCOR / SEDSIS / SEIMPA / SEINTE / SEABAD	Scrum Gathering Rio 2024
7	STI/COINF, CSCOR / SEDSIS / SEIMPA / SEINTE / SEABAD	Agile Brazil
8	STI/CSCOR/COINF	19º PMI Rio
9	SCSCOR / SEDSIS	Disciplined Agile Scrum Master® (DASM) + Disciplined Agile Senior Scrum Master® (DASSM)
10	CSCOR / SEIMPA	Mineração de Processos (Process Mining) – PUC*
11	CSCOR / SEDSIS / SEIMPA / SEINTE / SEABAD	Secure Programming Foundation
12	COINF e CSCOR / SEDSIS / SEIMPA / SEINTE	Kanban System Design – KSD

13	CSCOR/SEIMPA	Formação Analista de Dados 4.0
14	CSCOR / SEDSIS	Especialista Spring Rest
15	CSCOR / SEDSIS	Especialista JPA
16	CSCOR / SEDSIS	Web Design Responsivo com HTML 5, CSS 3 e BEM
17	CSCOR / SEDSIS	DevopsDay RJ
18	CSCOR / SEDSIS	Projeto Decoder
19	CSCOR / SEDSIS	Formação DevopsPro
20	CSCOR	Privacy by Design: Direto ao ponto (LGPD, GDPR, CCPA, etc)
21	CSCOR	Arquitetura e Infraestrutura em nuvem
22	SEREDE	Protocolos de Roteamento IP
23	SEREDE	Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP
24	SEPROD	AZ-800T00: Como administrar a infraestrutura de núcleo híbrido do Windows Server
25	SESOPE	MD-100T00-A-Windows-10
26	NDEC/SEREDE	Correlacionamento de eventos com graylog
27	NDEC	Ethical Hacking Post Exploitation
28	NDEC+ETIR	Curso Oficial do CERT® Division: Fundamentos de Gerenciamento de Incidentes
29	NDEC+SEREDE	Certified Network Defender (CND)
30	NDEC	Threat Hunting & Threat Intel
31	NDEC	Mind the Sec
32	NDEC/SEPROD	GoHacking - Ethical Hacking Active Directory Operations
33	NDEC	Análise Forense

EIXO ESTRATÉGICO Gestor: Coordenador de Planejamento Estratégico – CPLAN Orçamentário – R\$ 113.000,00 Público Alvo: servidores da CPLAN e servidores do Tribunal Unidade de formação: SEDCOR		
Ordem	Unidade Demandante	Ação de capacitação
1	PROJETO LGPD	Capacitação e oficinas para Gestores de ativos de informação
2	PROJETO LGPD	Capacitação para o Inventário de dados pessoais (Sensibilização, capacitação de operadores e Oficinas)
3	PROJETO LGPD	Capacitação para o Inventário de dados pessoais (aprovação dos instrumentos e oficinas para geração e avaliação dos instrumentos)
4	PROJETO LGPD	Capacitação para os membros do CGPD e servidores da ASINFO
5	ASGERI	Gerenciamento de Riscos
6	ASGERI	Congresso de Gerenciamento de Riscos

EIXO GERENCIAL, TÉCNICO-COMPORTAMENTAL Gestor: Secretária de Gestão de Pessoas – SGP Público Alvo: Todos os servidores do Tribunal Unidade de formação: SEDCOR		
Ordem	Unidade Demandante	Ação de capacitação
1	Lei 8112/1990	Processo Administrativo e Sindicância
2	Res. TRE RJ No 948/2016	Ética
3	Res. CNJ nº 270/18, 255/18 e Res. TSE nº23.607/19	Identidade e Igualdade de Gênero
4	Res.TRE nº 1113/19,SEI 2020.0.533287-	Gestão e integração para equipes remotas/híbridas. Teletrabalho
5	Resolução CNJ nº 325/2020 e Resolução nº 370/2021 /Portaria TSE nº 590/22	Conscientização Cyber Segurança
6	Res. CNJ nº 351/20	Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
7	Res. CNJ nº 400/21	Sustentabilidade
8	Res. CNJ nº 401/21	Acessibilidade, Inclusão, Libras
9	Resolução CNJ n. 425/2021, a	(PopRuaJud)
10	Ato GP nº 221/20,nº222/20,nº 151/22	Desenvolvimento de líderes
11	Res. CNJ nº 440/2022	Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro
12	RESOLUÇÃO CNJ 520/2023 -	Política Judiciária sobre pessoas idosas e suas interseccionalidades
13	CSCOR / SEDSIS / SEIMPA / SEINTE / SEABAD	Comunicação Assertiva e Empática para o trabalho